



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD ADMINISTRATIVO  
(DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC\*)**

<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> SAMS/CODES/SGP																																							
<b>CHEFE DA UNIDADE DEMANDANTE:</b> Nayara Frota Rosado																																							
<b>INTEGRANTE DEMANDANTE:</b> Nayara Frota Rosado																																							
<b>INTEGRANTE TÉCNICO:</b> Carlos Augusto Medeiros de Araújo																																							
<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:</b> Ernesto Leça Pinto																																							
<p><b>NECESSIDADE/DEMANDA (IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO e QUANTIFICAÇÃO):</b> Aquisição de equipamentos de proteção individual para a equipe médica e odontológica para enfrentamento do Coronavírus, especificamente, itens para evitar a transmissão da doença.</p> <p>Máscaras N95 – 50 unidades</p> <p>Aventais cirúrgicos descartáveis de mangas compridas - 100 unidades</p> <p>Óculos de proteção – 03 unidades</p> <p>Visor de proteção – 03 unidades</p>																																							
<b>PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DO SERVIÇO:</b> 24/03/2020																																							
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>  Sem previsão orçamentária	<b>OBJETO TRATA-SE DE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra																																						
<b>CUSTO ESTIMADO:</b>																																							
R\$ 2.989,30																																							
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO:</b>																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Apresentação</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor unitário</th> <th>Valor total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Máscara</td> <td>Embalagem com 1 unidade</td> <td>50</td> <td>R\$ 5,49</td> <td>R\$ 274,50</td> </tr> <tr> <td>Óculos</td> <td>Embalagem com 1 unidade</td> <td>05</td> <td>R\$ 19,40</td> <td>R\$ 97,00</td> </tr> <tr> <td>Visor</td> <td>Embalagem com 1 unidade</td> <td>05</td> <td>R\$ 95,56</td> <td>R\$ 477,80</td> </tr> <tr> <td>Aventais</td> <td>Embalagem com 1 unidade</td> <td>100</td> <td>R\$ 18,60</td> <td>R\$ 1.860,00</td> </tr> <tr> <td>Peróxido de hidrogênio a 1% para bochecho</td> <td>Frasco 500g</td> <td>04</td> <td>R\$ 70,00</td> <td>R\$ 280,00</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="4"><b>Total</b></td><td><b>R\$ 2.989,30</b></td></tr> </tbody> </table>					Item	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Máscara	Embalagem com 1 unidade	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50	Óculos	Embalagem com 1 unidade	05	R\$ 19,40	R\$ 97,00	Visor	Embalagem com 1 unidade	05	R\$ 95,56	R\$ 477,80	Aventais	Embalagem com 1 unidade	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00	Peróxido de hidrogênio a 1% para bochecho	Frasco 500g	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00	<b>Total</b>				<b>R\$ 2.989,30</b>
Item	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total																																			
Máscara	Embalagem com 1 unidade	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50																																			
Óculos	Embalagem com 1 unidade	05	R\$ 19,40	R\$ 97,00																																			
Visor	Embalagem com 1 unidade	05	R\$ 95,56	R\$ 477,80																																			
Aventais	Embalagem com 1 unidade	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00																																			
Peróxido de hidrogênio a 1% para bochecho	Frasco 500g	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00																																			
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.989,30</b>																																			
<b>JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PAC, NO MOMENTO OPORTUNO:</b>																																							
A demanda não foi incluída no PAC em virtude do fato gerador da necessidade desta aquisição, a pandemia do Novo Coronavírus, acontecer apenas nas últimas semanas, havendo o primeiro caso notificado no Estado em 12/03/2020.																																							

**Documento assinado digitalmente por:**

Nayara Frota Rosado Gondim  
25/03/2020 13:07:11